

# CADMADEIRA

---



SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE



# CADMADEIRA

---

Cadastro dos comerciantes de produtos e subprodutos da flora nativa brasileira, implementado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

Instituído pelo **Decreto Estadual 53.047/08**;

**A adesão ao CADMADEIRA é voluntária e restringe-se a empresas com sede ou filial no Estado de São Paulo.**

---

# Objetivos

---

- ❑ Conhecer e tornar público as pessoas jurídicas que comercializam produtos e subprodutos florestais da flora nativa brasileira de forma responsável, **especialmente madeira destinada à construção civil**;
  - ❑ Orientar e regulamentar as ações do Poder Público Estadual na execução de política de compras sustentáveis de produtos florestais nativos;
  - ❑ Dar eficiência ao controle do Estado sobre a origem desses produtos e subprodutos florestais nativos, comercializados no seu território;
-

# Por que aderir?

---

## □ **Estar cadastrado e regular no CADMADEIRA:**

- demonstra comprometimento com a sustentabilidade ambiental;
- distingue perante o consumidor as empresas que comercializam madeira de forma responsável;
- garante a participação nas compras públicas estaduais;

**Obs.** a partir de 1º de junho de 2009, a aquisição direta e indireta dos produtos e subprodutos florestais, deverão ser efetuadas de Pessoas Jurídicas com cadastros válidos no CADMADEIRA.

---

Endereço <http://www.ambiente.sp.gov.br/>

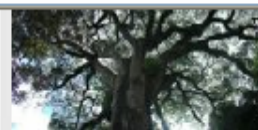
Links

- ▶ CETESB
- ▶ CONSEMA
- ▶ CPLA - Coord. de Planej. Ambiental
- ▶ CBRN - Coord. de Biodiversidade e Rec. Naturais
- ▶ CONDEPEFI
- ▶ CRHi - Coord de Recursos Hídricos
- ▶ Fundação Florestal
- ▶ Fundação Parque Zoológico
- ▶ Instituto Florestal
- ▶ Instituto Geológico
- ▶ Instituto de Botânica
- ▶ Polícia Militar Ambiental

Clique aqui para  
fazer do site ambiente  
a página inicial



**Mudanças climáticas,  
um assunto em pauta.**



**Plano de Manejo do Parque  
Estadual Intervales é aprovado**



**Denúncias contra órgãos  
ambientais serão  
apuradas por  
corregedoria da SMA**

**Receba as notícias da Secretaria do Meio Ambiente em seu e-mail**

#### Acesso Rápido

- |               |              |                 |              |
|---------------|--------------|-----------------|--------------|
| ▶ 21 Projetos | ▶ CONSEMA    | ▶ Legislação    | ▶ Ozônio     |
| ▶ Água        | ▶ DEPRN      | ▶ Licenciamento | ▶ Quem somos |
| ▶ Ar          | ▶ Ecoturismo | ▶ Mata Ciliar   | ▶ Solo       |
| ▶ Cana        | ▶ Fauna      | ▶ Ouvidoria     | ▶ Mais...    |



**Lixo eletrônico**  
Conheça aqui onde destinar seus eletrônicos  
e preservar o meio ambiente



**Programa  
Trilhas de São Paulo**

Acesse o site  
[www.trilhasdesaopaulo.sp.gov.br](http://www.trilhasdesaopaulo.sp.gov.br)

**Queima da Palha da  
Cana-de-Açúcar**



**SIGAM / SMA**





## Links

[Decreto Estadual 53.047/2008  
cria o CADMADEIRA](#)[Perguntas mais freqüentes](#)[Cadastre-se](#)[Saiba Mais](#)

## Cadastro de Empresas que Comercializam Produtos e Sub-Produtos Florestais



## Bem-vindo ao Portal do CADMADEIRA

O Governo do Estado de São Paulo, no intuito de somar esforços à Política Federal de controle da exploração florestal nativa e da legalização do comércio de produtos de origem vegetal, criou o Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira – o CADMADEIRA. O cadastro é eletrônico e deverá constituir uma base de dados consistente da gestão florestal, integrada aos outros sistemas de controle florestal existentes em São Paulo e na esfera Federal.

[Cadastre-se](#) [Saiba mais....](#)

# 1ª Fase do Cadastro CADMADEIRA

---

## □ A validade do Cadastro depende:

- Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF;
  - Regularidade com Sistema DOF ou Guias Florestais (GF's);
  - Regularidade na JUCESP;
  - Ausência de AIA's;
-

# 2ª Fase do Cadastro CADMADEIRA

---

## □ Obtenção do Selo Madeira Legal

- Manter-se regular no CTF, com os DOF's ou GF's (mantendo atualizado os estoques dos pátios no Sistema-DOF);
  - Organizar o pátio por tipo de madeira, tamanho e espécie (vistorias *in loco* dos técnicos IF/CBRN);
  - Disponibilizar semestralmente relatório técnico com o resumo das vendas e dos estoques comercializados (notas fiscais - discriminação dos produtos e quantidades em **metros cúbicos**);
-



# *Certificado* **MaDeiRaLEGAL**

A **MADEIREIRA** -----,  
CNPJ -----, foi fiscalizada em --/--/---- quando se  
verificou a comercialização legal de produtos  
e subprodutos da flora nativa brasileira.

**Francisco Graziano Neto**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

# Ações

---

- ❑ Vistorias aos cadastrados para obtenção/emissão do selo MadeiraLegal;
  - ❑ Aprimoramento do sistema;
  - ❑ Aprimoramento da fiscalização;
  - ❑ Diretrizes da CTAF:
    - CADMADEIRA - fomentador da legalidade: orientação técnica para adequação e correções pertinentes;
    - Comunicação e divulgação;
    - Estabelecimento de protocolos com outros estados para acesso otimizado ao SISFLORA;
-



# São Paulo Amigo da Amazônia

---

## Estratégia de Atuação

- ☐ Fiscalização
  - ☐ Compras Públicas Sustentáveis e Consumidor Consciente
  - ☐ Fomento ao plantio e reposição florestal
  - ☐ Parceria com o Greenpeace
-



**11 megaoperações  
em estradas e  
depósitos**

**Total de madeira  
ilegal apreendida:  
5.690 toneladas**



**Fonte:** Diário da Região – S.J.Rio Preto,  
26.11.2008

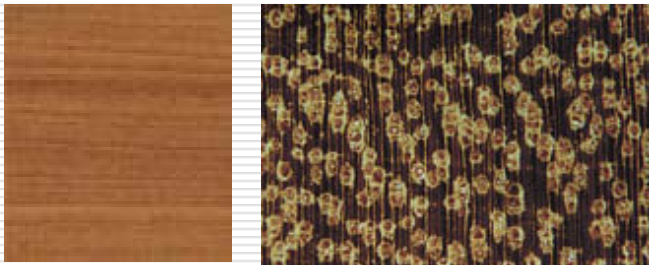
# Identificação “on line”



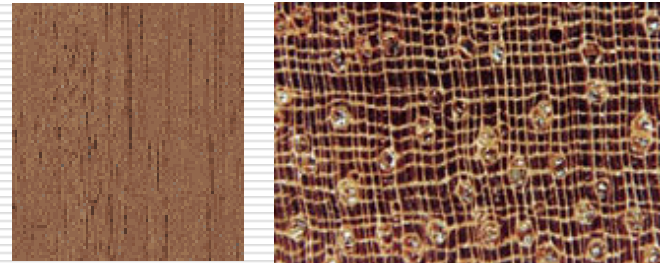
# Madeiras Nativas

---

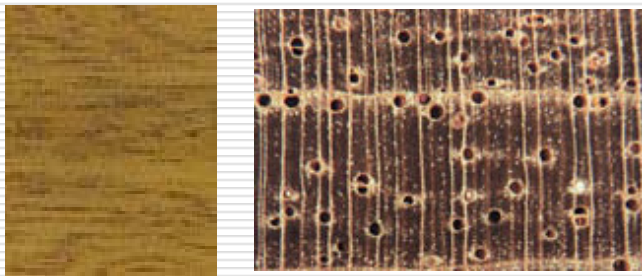
□ **itaúba** – *Mezilaurus itauba*



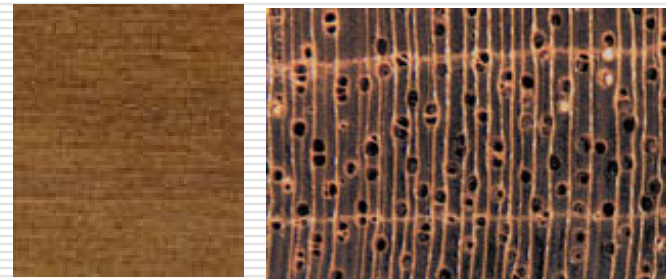
□ **castanheira** *Bertholletia excelsa*



□ **cedro** – *Cedrela* sp.



□ **mogno** - *Swietenia macrophylla*









# CADMADEIRA

---



SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE

